



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 739/2024

Processo Número: 10459/2024 | Data do Protocolo: 25/04/2024 18:10:25

Requerimento de constituição de Comissão de Representação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003500300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação a fim de representar a Assembleia Legislativa de São Paulo em Audiência Pública da Frente Ampla Pela Renda Básica, a ser realizada pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 06 de maio de 2024, custeada via verba de gabinete.

JUSTIFICATIVA

Conforme convite anexo, fui convidado a compor a mesa da Audiência Pública da Frente Ampla Pela Renda Básica, a ser realizada pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 06 de maio de 2024.

O evento, que conta com o tema "A implementação da Renda Básica no Estado de Pernambuco", será realizado no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, em 06 de maio de 2024 às 09h00.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 24/04/2024 16:04
Checksum: **FE1070DC37A246AF969E661E24DAECF52E17F2B23D7B8F050C39A79430082852**

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 24/04/2024 16:13
Checksum: **B905BA92C4A71158ADE5740FDA4FAC4C4542817E5F1C97BFA220755E08C34185**

Assinado eletronicamente por **Felipe Franco** em 24/04/2024 16:18
Checksum: **9686A9A8405D06F97F0205D25D05069F5DFFBC6C2D62A0C568BADA7D5F250F09**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 24/04/2024 17:19
Checksum: **6214437C6650780A9D220D3A6CFE690239F0308DA757675C3A0EBEA32E64A0D3**

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 24/04/2024 17:24
Checksum: **B23CD595658D0345F43BEE6C834BE3775EFB074909680BFD320AB1A5B552103D**

Assinado eletronicamente por **Rui Alves** em 24/04/2024 18:28
Checksum: **D53C9FCE48E6859371FFC8718C0369DD78DEC7B6561333702743C76C8B0BB95E**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 24/04/2024 19:49
Checksum: **6C54D47095B8A6497877E82FC011C284EEA54CB7736179FA1C177ED34C04B481**

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 25/04/2024 09:54
Checksum: **87B4B9EBD0A99984A0A6FF2A5B1CB66D450FA4F3AF5FC3471191AB29B6A53D**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahnão** em 25/04/2024 10:37
Checksum: **749318887A6F97AB194F49FEF8794A4344FB60825EF6B3F7D63054A18F527AE0**

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 25/04/2024 11:14
Checksum: **3CB69AF4C6ABB3BB5DF65430DA014B193931FDC9C79195F99A9F3C0E6134721A**

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 25/04/2024 11:33
Checksum: **E003B0703F16BBB8029E7F8366F794486ABA031A127C47BCF508C0B7D93D092D**

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 25/04/2024 11:36
Checksum: **53D1BCDA3CAD6BF03A95452802A341E9A441D59BD67C1A64F1BAEF366EC7FFE3**

Assinado eletronicamente por **Thainara Faria** em 25/04/2024 14:16
Checksum: **A980DE22583FC620F0D9F6E9E9FA0CCE0945DE046E551F6F03E280064FE0A5C8**

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em 25/04/2024 14:30
Checksum: **15B066E6FDD9AE55088BA886CC2CFD22BBB86EF11CA6FBC937816886D2EDCA95**

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 25/04/2024 14:53
Checksum: **47DB6C2D854C66620A774E20C7DA6AB8A189D23D4E8B20B0EEC6049E97E426F6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 25/04/2024 15:00

Checksum: **98FB57D87FC5E17F039EB39E6373398B50D706BB8C8FB0E7FBD37938A3A22563**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 25/04/2024 16:03

Checksum: **2163F849EBB86BD44905F01200E9006D682EF606467651FCFDE46B019AD97D0B**

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 25/04/2024 16:44

Checksum: **A2DA9D424258C162E8E7A037F7BC9BC8A41B0B193EA62C0300000E79B4382C90**

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 25/04/2024 18:16

Checksum: **95F7636F56DD8E987864A5D5372769E3B9AA4BDA6BA27F708AA7D3FC0C01E023**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS
HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Ofício Externo nº 91/2024

Recife, 23 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.

Eduardo Suplicy

Deputado Estadual de São Paulo.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, nos termos do inciso XXIV do art 125 e do *caput* do art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitar a vossa **presença na mesa da Audiência Pública, com o tempo de fala de 30 minutos**, requisitada pela **Frente Ampla Pela Renda Básica**, a ser realizada pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.

O evento, que conta com o tema ***“A implementação da Renda Básica no Estado de Pernambuco”***, será realizado no **Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Rua da União, 397, Boa Vista), em **06 de maio de 2024, às 09hs (nove horas)**.

O objetivo é que seja um momento de debate entre representações do poder público (nomeadamente, o Executivo, o Legislativo e o Sistema de Justiça) e da sociedade civil a respeito do tema, para que possamos tirar os devidos encaminhamentos e tomar as respectivas providências necessárias à solução dos diversos conflitos relacionados à temática.

É imprescindível mencionar que a Renda Básica de cidadania foi sancionada pelo Presidente Lula, através da Lei nº 10.835/2004, com a finalidade de garantir o direito de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país receberem um benefício monetário, que conseguisse assegurar condições básicas para o povo brasileiro. No entanto, passados 20 anos após a lei ter sido publicada, não houve concretização da ideia de uma renda básica universal, apesar dos avanços conquistados pela luta popular.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS
HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a fome no Brasil atinge mais de 30 milhões de pessoas, aproximadamente 15% da população no país. Defender a renda básica universal é lutar pela erradicação da insegurança alimentar, garantindo, assim, a universalidade de direitos básicos previstos na Constituição Federal.

Solicitamos gentilmente a todas as pessoas convidadas **que cheguem ao local com, no máximo, meia hora de antecedência**, para evitarmos atrasos na realização da Audiência, de modo que possamos aproveitar o tempo em seu melhor potencial.

Por fim, solicitamos às pessoas convidadas que acusem o recebimento do presente convite e confirmem sua presença ou ausência na Audiência em comento.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Deputada Dani Portela

Presidenta

